

DECISÃO

Em virtude da comunicação pela Procuradoria-Geral do Município da decisão favorável a impetrante **JAIRA MARIA DE LIMA MAIA** exarada no agravo de instrumento nº **0639186-41.2020.8.06.0000** determinando o novo chamamento, por ter logrado êxito no Concurso Edital 001-2015 no CR posição **168º**, e considerando a existência de carência de servidor no quadro de agente de vigilância pública de Itaitinga, cumpra-se a decisão judicial e, ato contínuo, informe ao juízo competente.

Encaminhe-se esta decisão aos órgãos setoriais Secretarias de Administração para providências necessárias e de Segurança para conhecimento.

Itaitinga, 17 de março de 2021.



PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS
PREFEITO